

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE

-----Aos sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente em exercício declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador, José Helder Amaral.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara, referindo que os Senhores Vereadores José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro e Adelino Pereira do Aído, solicitaram a suspensão dos seus mandatos por um período de 3 meses, tendo, em face desses pedidos e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, disponibilizado os mesmos na documentação, com vista a poderem ser apreciados nesta reunião de câmara.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

517 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 23-04-15, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

518 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Assinatura Protocolos Viseu Sénior”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que teve oportunidade de ontem presidir à cerimónia de assinatura dos protocolos da edição de 2015 do Programa Viseu Sénior.-----

-----Trata-se de uma edição em que batemos records de participação no número de freguesias, no número de parceiros e no número de participantes. Dos 2023 seniores inscritos foram isentos, por comprovada insuficiência económica, o pagamento da taxa única de inscrição a 652, o que representa um apoio do Município de mais de 16.500 euros.-----

-----Financeiramente, esta Atividade representa um investimento direto do Município perto dos 90.000 euros. O valor dos protocolos ontem assinados representa mais de 72.000 euros, 62.000 dos quais para os Promotores e 10.000 para o IPV.-----

-----Foram alcançados todos os objetivos propostos no início do projeto: Superar os 2000 inscritos, Estar presente nas 25 freguesias e Criar grupos com 3 aulas por semana.-----

-----No âmbito da colaboração protocolada com o IPV deu-se ontem início ao programa de formação contínua dos técnicos da Atividade Sénior. Quer-se qualificar cada vez mais este projeto e dar respostas às patologias mais comuns deste segmento sénior.-----

-----2) “Apoio a Cabo Verde”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que aproveitando o convite do seu colega Presidente do Município de São Filipe - com quem Viseu está geminada- para participar nas suas festas anuais, entregou na semana passada, ao Governo cabo-verdiano, os 10.000 euros para apoiar os projetos de reconstrução da ilha do Fogo, assolada por um vulcão entre novembro de 2014 e fevereiro.-----

-----Teve oportunidade de se encontrar com o primeiro-ministro, a quem entregou o cheque. Referiu ainda que, este apoio foi prometido a Cabo Verde durante a visita que José Maria Neves efetuou em dezembro de 2014 a Portugal, e onde passou por Viseu, na altura em que a erupção vulcânica estava em curso.-----

-----3) “Viseu Novo abre portas para visita aos estaleiros das obras em curso” -----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal que a Viseu Novo está atualmente a recuperar vários edifícios do Centro Histórico da cidade. São edifícios que fazem parte da história e da memória de muitos viseenses.-----

-----Assim, é possível à nossa comunidade acompanhar a evolução dos trabalhos de reabilitação em contexto real.-----

-----As visitas aos estaleiros obra são gratuitas e acompanhadas por técnicos que garantem todas as condições de segurança- O programa e o formulário estão disponíveis no site do município.-----

-----4) “Mercado 2 de Maio com agenda cheia e inscrições abertas”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Mercado 2 de Maio abriu no passado fim de semana as portas a uma programação variada de eventos de rua durante o mês homónimo.-----

-----A Festa de sábado passado abriu a época de fruição deste espaço como praça de eventos.-----

-----Depois da recriação histórica sobre a discussão que há cem anos ocorreu sobre a sua cobertura e o espetáculo musical do passado fim de semana, teremos no fim de semana de 9 e 10 de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

maio, entre as 10h00 e as 19h00, o Mercado dos Lavradores onde poderá encontrar uma seleção de produtos endógenos de Viseu e do Dão.-----

-----A 16 de Maio decorrerá a habitual Feira das Antiguidades.-----

-----Entre os dias 20 e 24 de maio, o Mercado 2 de Maio acolhe o Tons da Primavera, no âmbito da programação Viseu e Vinho Dão Festa.-----

-----Nos dias 30 e 31 de maio, decorrerá a Feira de Artesanato Urbano, o mercado onde encontrará peças de artesanato originais e urbanas, entre as 10h00 e as 19h00.-----

-----5) “Festival de Teatro”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que depois de concluído o festival de Música da Primavera, o Festival de Teatro arrancou no passado dia 30.-----

-----O programa da edição deste ano contempla mais de duas dezenas de peças até 7 de junho.-----

-----Referiu que se começou bem com a peça “Memórias Partilhadas”, do Teatro do Montemuro com a co-produção do Teatro Nacional D. Maria que teve lugar no Viriato Teatro Municipal. A programação dos restantes espetáculos está disponível no site do município.-----

-----6) “Regimento da Reunião de Câmara”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que em face do compromisso assumido na última Reunião de Câmara, pediu já aos serviços a elaboração de uma proposta de alteração ao regimento que permita dar solução às questões apresentadas pelos Senhores Vereadores da oposição, nomeadamente no que respeita a possibilidade de apresentação de declarações de voto. Esperando trazê-la brevemente a reunião de câmara.-----

-----AGRADECIMENTOS-----

519 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Confraria Gastronómica do Dão, pela forma como a Câmara Municipal de Viseu recebeu todas as Confrarias, bem como pela concessão do Comboio Turístico e Funicular, no âmbito do evento 6.º Capítulo e 18.º Aniversário da Confraria Gastronómica do Dão, que contou com a presença de várias Confrarias – EDOC/2015/30107; -----

-----Liga dos Combatentes – Núcleo de Viseu, pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu, aquando da realização da Cerimónia do 97º Aniversário da Batalha de La-Lys, realizado no Largo Mouzinho de Albuquerque, no dia 08 de abril – EDOC/2015/26984; -----

-----Centro Hospitalar Tondela - Viseu, pela colaboração da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da campanha “Laço Azul” – EDOC/2015/30105; -----

-----Coordenação Local do Desporto Escolar de Viseu – Direção de Serviços da Região Centro, pela cedência pela Câmara Municipal de Viseu, do Estádio do Fontelo, para a realização do Megasprinter, no passado dia 16 de abril, que juntou cerca de 1000 jovens e professores, dos concelhos da área de intervenção da CLDE Viseu – EDOC/2015/28028; -----

-----Enérgica – Associação Juvenil de Viseu, pelo apoio concedido pela Câmara Municipal de Viseu, aquando da realização da 2.ª Edição do Enérgica Ativa: Desporto & Arte – EDOC/2015/28614; -----

-----Agrupamento de Escolas de Mundão, pela colaboração da Câmara Municipal de Viseu, na organização do Campeonato Regional de Ténis de Mesa, que decorreu nos dias 17 e 18 de abril – EDOC/2015/29627; -----

-----Regimento de Infantaria n.º 14, pelo apoio prestado às atividades desenvolvidas no âmbito das comemorações do Dia da Unidade – EDOC/2015/26987 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----APOIOS-----

520 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir o seguinte apoio financeiro: -----

-----dezoito mil e seiscentos euros, à Associação de Atividades Tradicionais – Cavalhadas de Vildemoinhos, para a realização da 363.ª Edição das “Cavalhadas de Vildemoinhos” - EDOC/2015/18002; -----

-----sete mil e quinhentos euros, à Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas, para a realização da 362.ª Edição das “Cavalhadas de Teivas” – EDOC/2015/21526. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

521 - 01.04.02 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Guarda Nacional Republicana – Comando Distrital de Viseu, pela ocupação da Pista de Atletismo e Pavilhão Polidesportivo Fontelo, à Secção EOD (Explosive Ordnance Disposal) da Guarda Nacional Republicana, no dia 05 de maio, entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, EDOC/2015/26763. -----

-----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

522 - 01.05.01 – Execução de Ramais de Água e de Saneamento do Concelho para 2015 – 2.ª Fase -

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.05755/2015, de 29-04-15, com a Distribuição n.º EDOC/2015/30809, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 18-03-15, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 190.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----

-----Presidente: Eng.ª Ana Margarida Tavares Lopes Pais Loureiro; 1.º Vogal Efetivo: Eng.º Luis Pereira da Costa Figueiredo; 2.º Vogal Efetivo Dr.º Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 1.º Vogal Suplente: Eng.º Nestor Nunes Vidal; 2.º Vogal Suplente: Eng.º Nuno Joel Ribeiro Soares . -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

523 - 01.05.02 – Emissário da ETAR de S. Salvador até à ETAR de Viseu Sul-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo em conta o conteúdo do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.05795/2015, de 30-04-2015, e deliberação do Conselho de Administração de 30-04-2015, anexos à distribuição n.º EDOC/2015/31172, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a decisão de aprovação da minuta do contrato adicional da empreitada do emissário da ETAR de São Salvador até à ETAR de Viseu Sul.-----

-----**FORMALIZAÇÃO DE UM PROTOCOLO COM A CIG – COMISSÃO PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DO GÉNERO E DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE**-----

524 - 01.06.01 – A Câmara Municipal de Viseu, no seguimento da proposta apresentada pelo Partido Socialista (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), tomou conhecimento da proposta formalização de um protocolo com a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género e Desenvolvimento de um Plano Municipal para a Igualdade. ----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara deliberou pela sua aprovação e envio da mesma ao CLAS – Conselho Local de Ação Social, a quem será cometida a sua operacionalização.-----

-----**GESTINVISEU**-----

525 - 01.07.01 - No seguimento da deliberação tomada na Reunião de Câmara de 13-02-2014 sancionada pela Assembleia Municipal de 28-02-2014, foi deliberado alienar a participação, tida pelo Município de Viseu, no capital social da GESTINVISEU - Parques Empresariais de Viseu S.A., ao acionista maioritário PARQUE-INVEST – Sociedade Promotora de Parques Industrias S.A..-----

-----Através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/16512, a Câmara Municipal de Viseu, vem agora tomar conhecimento da proposta de contrato de alienação da aludida participação (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida).-----

-----Após análise e discussão da referida proposta, a Câmara deliberou pela sua aprovação.--

-----**REGULAMENTO**-----

526 - 01.08.01 - Prevenção e Consumo de Álcool-----

-----Em face das informações prestadas no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2014/48630, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar o Regulamento de Prevenção e Consumo de Álcool nos ambientes de trabalho da responsabilidade do Município de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido regulamento. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA** -----

527 - 01.09.01 - VISEU SOLIDÁRIO – António de Almeida Pinto – Rio de Loba-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/16411, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro no valor de 922,50 euros a António de Almeida Pinto, para a elaboração de projeto de construção para a sua habitação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 9.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou, tendo por base os fundamentos apresentados no histórico da aludida distribuição, revogar a deliberação n.º 671 tomada na Reunião de Câmara de 08-05-2014.---
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

528 - 01.10.01 - Município de Viseu/ Henriquina – Associação Recreativa e Cultural – H.A.R.C.-----
-----Em face das informações prestadas no âmbito da Distribuição n.º EDOC/2015/17777 e da comunicação do Agrupamento de Escolas de Viseu Sul, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo de parceria entre o Município de Viseu e a Henriquina – Associação Recreativa e Cultural – H.A.R.C., no âmbito do programa “Viseu Educa”, em substituição do anteriormente celebrado com o referido agrupamento.-----
-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/17777). -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

529 - 01.10.02 - Município de Viseu/ APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental-----
-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/48033, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o reforço, ao protocolo identificado em epígrafe, celebrado com a APPACDM no âmbito do transporte escolar adaptado.-----

530 - 01.10.03 - Município de Viseu/ APECV – Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual-----
-----Tendo por base as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/17701, bem como documentos a ele anexos, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um contrato de comodato entre o Município de Viseu e APECV – Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual, tendo como objeto a instalação e funcionamento da sede nacional da referida associação e funcionamento de um biblioteca especializada.-----
-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato de comodato. -----

531 - 01.10.04 - Município de Viseu/ ESCOLÍADAS – Associação Recreativo Cultural -----
-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/15282, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um acordo de colaboração com a ESCOLÍADAS – Associação Recreativo Cultural, que tem como objeto a definição dos termos e condições das partes no âmbito do projeto Escolíadas Glicínias Plaza 2015 – Polo III e Finalíssima, concurso artístico multidisciplinar, onde participam as escolas secundárias e similares dos distritos de Viseu, Aveiro e Coimbra.-----
-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido acordo de colaboração. -----

532 - 01.10.05- Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Lordosa/ Clube de Caçadores e Pescadores da Beira-----
-----Reconhecendo a Câmara Municipal de Viseu que: -----
-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado; -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e o Clube de Caçadores e Pescadores da Beira, em articulação com a Junta de Freguesia de Lordosa, com vista a apoiar financeiramente a execução da conduta elevatória de esgotos das instalações sociais da Muna. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/30395). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

533 - 01.10.06 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em face das informações prestadas no âmbito distribuição n.º EDOC/2014/58954, deliberou aprovar um aditamento ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Abraveses, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido aditamento ao protocolo (EDOC/2014/58954). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

534 - 01.10.07 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá/ Acesso Sul à ETAR de Viseu Sul-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/28826, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, prorrogar até 31 de maio o prazo do referido protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

535 - 01.10.08 - Município de Viseu/ Horticultores-----
 -----Em face das informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/30865 e das atribuições do Município nos domínios do Ambiente e da Promoção do Desenvolvimento, alíneas k) e m) do n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no uso das competências previstas nas subalíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da referida disposição legal, aprovar o acordo de utilização a celebrar entre o Município de Viseu e os Horticultores, para utilização das Hortas Comunitárias.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido acordo de utilização. -----

536 - 01.10.09 - Município de Viseu/ Lofilagro, Associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola e Florestal-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2015/17708, deliberou aprovar o aditamento ao Acordo de Colaboração oportunamente celebrado entre o Município e a Lofilagro, associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação agrícola e Florestal, referente à concessão de apoio financeiro por parte do Município de Viseu à Lofilagro para a execução do projeto municipal das HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS na QUINTA DA CRUZ, que adita um paragrafo único ao referido Acordo de Colaboração e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzido. -----

537 - 01.10.10 - Município de Viseu/ Fórum Florestal – Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/28710, deliberou celebrar um protocolo de parceria entre o Município de Viseu e o Fórum Florestal – Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa, tendo por objetivo a criação de mecanismos que permitam a participação em projetos de formação, investigação, desenvolvimento e demonstração de ações relacionadas com o desenvolvimento agroflorestal, financiados por organismos nacionais ou internacionais.-----
 -----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

538 - 01.11.01 – Pagamento do projeto da Rua de Santo António no Lagedo e Rua M^a. Luísa Moreira – 2^a. Fase em Fragosela de Cima – Fragosela-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/8167, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Fragosela, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

539 - 01.11.02 – Apoio Financeiro para comparticipação das despesas efetuadas nas Comemorações do 25 de abril – Povolide -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/30646, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Povolide, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 7.200,00 euros, para despesas efetuadas na comemoração do 25 de abril. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

540 - 01.11.03 – Quinta da Atalaia em Ranhados – Requalificação de Arruamento – Projeto – Ranhados -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/60525, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Ranhados, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 800,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

541 - 01.11.04 – Requalificação da Rua da Eira e Rua Nova em Casal Esporão – Projeto – Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/69436, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de São Pedro de France, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**WISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.** -----

542 - 01.12.01 - Regeneração do Mercado Municipal de Viseu e sua envolvente – Contrato-Programa-----

-----A VISEU NOVO é, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações constantes da Lei n.º 53/2014, de 25.08 – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais - uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por escritura pública lavrada em 15.12.2005;-----

-----No cumprimento do diploma supra referido a gestão da VISEU NOVO deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Viseu, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

-----Nos termos dos seus Estatutos, a VISEU NOVO tem por objeto social exclusivo promover a reabilitação urbana e reconversão do património integrado na sua área de intervenção, competindo-lhe, designadamente, coordenar, gerir e promover as operações de reabilitação urbana naquela área;-----

-----O Município de Viseu detém 55% do capital social inicial da VISEU NOVO.-----

-----Dentro das suas atribuições cabe ao Município de Viseu a promoção e salvaguarda, designadamente, nos domínios do património, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;-----

-----Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias a administração, manutenção, recuperação e divulgação do património urbanístico do Município, competindo-lhe, também, criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município;-----

-----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-Programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Ciente da importância de dinamizar, recuperar e revitalizar o Mercado Municipal, o Município de Viseu entendeu a importância de o associar ao projeto “Regeneração Urbana – Um novo impulso”, promovido pela CIP – Confederação Empresarial de Portugal (com o apoio do programa COMPETE/SIAC) e, desta forma, promover o debate e a análise de propostas com vista à definição de uma estratégia coerente, racional e sustentável para a regeneração urbana desta zona.

-----Pretende a CMV delegar na Viseu Novo SRU, o desenvolvimento de todo o processo com vista ao lançamento de um Concurso Público de conceção (de ideias) para a área do Mercado Municipal.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., em que o Município autoriza a VISEU NOVO, a executar internamente e a lançar os Procedimentos necessários ao desenvolvimento do Concurso Público de Conceção para a regeneração do Mercado Municipal de Viseu e sua envolvente, atuando esta última entidade, para os efeitos necessários, como “Entidade Adjudicante”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2015/31054). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

543 - 01.12.02 - Concurso Público de Conceção para a Regeneração do Mercado Municipal de Viseu e sua Envolvente-----

-----A Câmara Municipal de Viseu vem, tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/31054, em especial da informação n.º 105.SRU/2015 da Viseu Novo, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, de 04-05-2015 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), deliberando, em conformidade com a mesma, e nos termos do artigo 219º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público de Conceção para a Regeneração do Mercado Municipal de Viseu e sua Envolvente. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o programa preliminar; -----

-----2) os termos de referência; -----

-----3) o júri do procedimento; -----

-----4) os demais anexos da supracitada informação e peças apresentadas. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

544 - 01.12.03 - Parque de Estacionamento Junto à Estação Superior do Funicular – Contrato-Programa-----

-----A VISEU NOVO é, nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações constantes da Lei n.º 53/2014, de 25.08 – *Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais* - uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, constituída por escritura pública lavrada em 15.12.2005;-----

-----No cumprimento do diploma supra referido a gestão da VISEU NOVO deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Viseu, visando a satisfação das necessidades de interesse geral ou a promoção do desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro;-----

-----Nos termos dos seus Estatutos, a VISEU NOVO tem por objeto social exclusivo promover a reabilitação urbana e reconversão do património integrado na sua área de intervenção,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

competindo-lhe, designadamente, coordenar, gerir e promover as operações de reabilitação urbana naquela área;-----

-----O Município de Viseu detém 55% do capital social inicial da VISEU NOVO;-----

-----Dentro das suas atribuições cabe ao Município de Viseu a promoção e salvaguarda, designadamente, nos domínios do património, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo;-----

-----Compete à Câmara Municipal assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias a administração, manutenção, recuperação e divulgação do património urbanístico do Município, competindo-lhe, também, criar, construir e gerir instalações, equipamentos e serviços integrados no património do Município;-----

-----O Município de Viseu, no âmbito das suas competências, pode celebrar Contratos-Programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional;

-----É referido no Plano de Ação “Viseu Viva”, que *“um dos aspetos críticos mais relevantes para a imagem e a atratividade do Centro Histórico, como local de residência ou destino turístico, respeita à carência de soluções sustentáveis de mobilidade e de estacionamento.”*-----

-----Nesse sentido, estão a ser estudadas soluções que convirjam para a alteração da acessibilidade ao núcleo central, a melhoria do ambiente urbano, a despoluição visual (da presença praticamente indiscriminada de automóveis nas diversas ruas e largos), designadamente através da reorganização e disciplina do tráfego automóvel, na adoção de soluções de transporte mais amigas do ambiente e na majoração da oferta de estacionamento, com afetação de lugares especificamente destinados a residentes e atores económicas, em condições vantajosas.-----

-----Para tal, está prevista a definição de uma rede de espaços ou parques de estacionamento de apoio ao Centro Histórico, na qual se prevê inclusivamente o lançamento de novos parques, com o objetivo de se constituírem entre 300 a 400 novos lugares num horizonte temporal de quatro anos.-----

-----Pretende a CMV delegar na Viseu Novo SRU, o desenvolvimento de todo o processo com vista à futura construção de um Parque de Estacionamento junto à Estação Superior do Funicular.-----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um contrato-programa com a Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A., em que o Município autoriza a VISEU NOVO, a executar internamente e a lançar os procedimentos necessários ao desenvolvimento dos projetos com vista à futura construção de um Parque de Estacionamento junto à Estação Superior do Funicular, na rua Silva Gaio, atuando esta última entidade, para os efeitos necessários, como “Entidade Adjudicante”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido contrato-programa (EDOC/2015/31062).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

545 - 01.12.04 - Edifício na Rua da N^a Sr^a da Piedade 24-28-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 101.SRU/2015 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/67539, tomou conhecimento da revisão de preços, referente à empreitada em título, no montante de 9.775,33 euros.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

546 - 01.12.05 - Casa do Miradouro-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 99.SRU/2015 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/72887, tomou conhecimento da revisão de preços, referente à empreitada em título, no montante de 21.012,36 euros. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

547 - 01.12.06 - Museu Almeida Moreira-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 99.SRU/2015 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/72896, tomou conhecimento da revisão de preços, referente à empreitada em título, no montante de 1.626,49 euros. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

548 - 01.12.07 - Edifício na Rua Direita 116/ Rua da Árvore 1,3,5 e 7 (CCCV)-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 96.SRU/2015 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/63582, tomou conhecimento da revisão de preços, referente à empreitada em título, no montante de 5.770,68 euros. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

549 - 01.12.08 - Reconstrução de Edifício na Avª Emídio Navarro n.º 10-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 95.SRU/2015 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/72768, tomou conhecimento da revisão de preços, referente à empreitada em título, no montante de 2.152,37 euros. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

550 - 01.12.09 - Capela de Santo António (Solar dos Condes de Prime) – Revisão de Preços-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 97.SRU/2015 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., e demais documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/78658, tomou conhecimento da revisão de preços, referente à empreitada em título, no montante de 434,81 euros. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

551 - 01.13.01 - Rua Cónego Martins n.º 30 – Francisco Fernandes Lopes Videira-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 1425, tomada na Reunião de Câmara de 23-10-2014 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/28809, em especial a informação n.º 90.SRU/2015 de 23-04-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Cónego Martins n.º 30, Freguesia de Viseu, no valor de 875,64 euros, requerido por Francisco Fernandes Lopes Videira. -----

552 - 01.13.02 - Rua Escura n.º 49 – Liliana Cristina Barros Fraga da Costa-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 1425,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

tomada na Reunião de Câmara de 23-10-2014 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2015/25233, em especial a informação n.º 84.SRU/2015 de 08-04-2015, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua Escura n.º 49, Freguesia de Viseu, no valor de 451,20 euros, requerido por Liliana Cristina Barros Fraga da Costa. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

553 - 01.14.01 - Imóvel Sito na Rua Almeida Moreira, n.º 10, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 91.SRU/2015, de 23-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/28901, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito Rua Almeida Moreira, n.º 10, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 282, pertencente a Maria do Céu Tavares Rodrigues Amaral.-----

554 - 01.14.02 - Imóvel Sito na Rua Augusta da Cruz, n.º 24-28, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 94.SRU/2015, de 27-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/29517, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Rua Augusta da Cruz, n.º 24-28, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé e conseqüentemente na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 577, pertencente a Rui Arnaldo Vieira dos Santos. -----

555 - 01.14.03 - Imóvel Sito na Rua Serpa Pinto, n.º 108-112, Freguesia de Viseu-----
-----Em face do proposto na informação n.º 88.SRU/2015, de 20-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/27754, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do Edifício sito na Rua Serpa Pinto, n.º 108-112, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro da Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 314, pertencente a Herdeiros de Armanda da Silva Lopes.-----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

556 - 01.15.01 - Comissão Organizadora da Procissão de Nossa Senhora de Fátima -----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/28930, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

557 - 01.15.02 - Instituto Piaget, CRL-----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/22674, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 artigo 19.º Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou autorizar a redução em 90% do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

valor das taxas referentes ao licenciamento da operação urbanística de construção dos edifícios A e B, correspondendo à ampliação do Campus Académico de Viseu – Área de Saúde (01/502/2001). --

558 - 01.15.03 - Associação F.C.R. Pereiras de Bodiosa -----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/26808, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído para o Festival Solidário realizado no dia 24-04-2015. -----

559 - 01.15.04 - Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães -----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/25787, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído e de Divertimento Público. -----

560 - 01.15.05 - SPACV - Sociedade Portuguesa de Angiologia e Cirurgia Vascolar-----
-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2015/29162, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença de Ocupação da Via Pública. ---

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO, REQUALIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM ESPAÇO DESTINADO À ATIVIDADE DE CAFÉ/BAR COM ESPLANADA, SITO NO PARQUE URBANO DE SANTIAGO, PELO PERÍODO DE 15 ANOS, RENOVÁVEL AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS DE 1 ANO ATÉ AO MÁXIMO DE 20 ANOS-----

561 - 01.16.01 - Tendo por base as informações, constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/18055, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou com fundamento no artigo 79.º e artigo 80.º do CCP- Código dos Contratos Públicos não adjudicar o referido procedimento e revogar a decisão de contratar. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

562 - 01.16.02 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/31183, em especial da informação do setor de Património, a ele anexada, e, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, tendo como fundamento e referência o disposto no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, que estabelece o *Regime Jurídico do Património Imobiliário Público*, assim como o disposto na alínea c), do n.º 6 do artigo 1º e da alínea b), do n.º 1 do artigo 21º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para concessão do uso privativo do domínio público para “Requalificação/Alteração e Exploração de Um Espaço Destinado à Atividade de Café/Bar Com Esplanada, SITO no Parque Urbano de Santiago, Pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Período de 15 anos, Renovável Automaticamente Por Períodos de Um Ano Até ao Máximo de 20 Anos”.

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) as peças do concurso; -----
 -----2) critério de adjudicação – proposta economicamente mais vantajosa: -----
 -----Fatores - Valor mensal proposto: 30%; -----
 ----- - Qualidade da proposta: 35%; -----
 ----- - Investimento proposto: 35%; -----
 -----3) o prazo de 15 anos para a concessão, renovável automaticamente por períodos de um ano até ao máximo de 20 anos; -----
 -----4) o prazo de 30 dias para entrega de propostas; -----
 -----5) os demais prazos previstos no ponto 9 do programa de procedimento. -----
 -----Deliberou ainda nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Adelino Costa; Vogal Efetivo: Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eugénia Esteves; Vogal Suplente: Emília Andrade; Vogal Suplente: Isabel Fernandes. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS-----

563 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/4152, de 29 de abril de 2015, de aprovação da resposta a dar aos erros e omissões apresentados, bem como, da prorrogação do prazo de entrega de propostas.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO – ADAPTAÇÃO DE GRADEAMENTO DA BANCADA CENTRAL POENTE E LATERAIS/TRABALHOS ACESSÓRIOS-----

564 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/49960, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 13-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Estádio Municipal do Fontelo – Adaptação de Gradeamento da Bancada Central Poente e Laterais/Trabalhos Acessórios”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 2 LAVAGENS DE CONTENTORES RSU’s (800 I, 1000 I E 1100I) PARA O ANO 2015-----

565 - 01.19.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/26357, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 22-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de 2 Lavagens de Contentores RSU’s (800I, 1000I e 1100I) para o ano 2015”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES EM REGIME TEMPORÁRIO, PARA INTEGRAR A REDE MUNICIPAL DE MUSEUS-----

566 - 01.20.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/30741, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 30-04-2015 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Contratação de Colaboradores em Regime Temporário Para Integrar a Rede Municipal de Museus”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIRIATO-----

567 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 61/FB-2015, de 27-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/9838 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalho realizado em 23 de abril de 2015, considerando que foi determinado realizar a suspensão da obra, na data em que o empreiteiro receba a comunicação de aprovação do Plano de Segurança e Saúde, considerando que esta suspensão terminará no dia dezoito de maio de dois mil e quinze, devendo o empreiteiro iniciar de imediato os trabalhos, para o que disporá do prazo de cento e doze dias (até 07 de setembro de 2015) para concluir a empreitada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

568 - 03.01.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 57/FB-2015, de 20-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/28187 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a alteração dos equipamentos desportivos, sem variação de preço, nos termos da informação prestada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

569 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/17760, de 23 de abril de 2015 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a minuta do contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a trabalhos a mais, com prestação de caução sobre o valor de 12.821,10 euros, acrescido de IVA, que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

570 - 03.02.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/29157, de 28 de abril de 2015 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a decisão de não haver razões para ser proferida decisão de oposição ao Subempreiteiro apresentado “VecoJuncal”, para execução dos trabalhos de fornecimento e aplicação de equipamento infantil e mobiliário urbano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU – 2014-----

571 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 67/2015 de 24-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/29390 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 24 de abril de 2015. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

572 - 03.03.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 65/2015, de 21-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19710 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muros – Rua Poças, Teivas, Freguesia de São João de Lourosa, com valor estimado de 2.400,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

573 - 03.03.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 64/2015 de 21-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/73514 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de Muros – EM603, Freguesia de Povolide, com valor estimado de 1.836,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

574 - 03.03.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 62/2015 de 21-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/11819 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Execução de muro de suporte na Estrada Principal de Barbeita (EM585), Bairro da Amizade, Barbeita – Freguesia de Rio de Loba, com valor estimado de 2.880,00 euros, acrescido de IVA. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

575 - 03.03.05 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 61/2015 de 21-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/17927 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muros – CM1361-1, Póvoa da Medronhosa União das Freguesias de Repeses/São Salvador, com valor estimado de 1.800,00 euros, acrescido de IVA. ----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

576 - 03.03.06 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 66/2015 de 21-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/19683 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muros – Rua Carreira Alta, Oliveira de Barreiros Freguesia de São João de Lourosa, com valor estimado de 1.800,00, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

577 - 03.03.07 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 63/2015 de 21-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16502 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muros – Rua Corjedo, Coimbrões Freguesia de São João de Lourosa, com valor estimado de 1.200,00, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

578 - 03.03.08 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 72/2015 de 30-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/60225 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muro – Terreno junto à Escola 1º Ciclo de Jogueiros Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 2.160,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

579 - 03.03.09 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/75129, de 30-04-2015 que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS - EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO-----

580 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 27/2015/JB, de 15-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/26953 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Levantamento da Suspensão de Trabalho realizado, em 14-04-2015, uma vez cessadas as causas que determinaram a celebração do auto de suspensão de trabalho em 14-11-2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2013/2014-----

581 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 58/2015MA, de 22-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/1438 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de colocação de pavimento tátil em passadeira na Travessa da Balsa, com valor estimado de 583,80 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO FONTELO-----

582 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/25402, de 05-05-2015, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 71.194,87 euros (7,77% do valor de adjudicação), decorrente de trabalhos a mais no valor de 76.465,77 euros, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de 5.270,90 euros, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de Contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, com prazo de execução dos trabalhos objeto deste contrato de 45 dias, com prestação de caução sobre o valor de 71.194,87 euros, com publicitação no portal da Internet dedicados aos contratos públicos nos termos do artigo 315.º do CCP. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A25 – VIA EN231 – QUANTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS A REPARAR NO ÂMBITO DA GARANTIA DE OBRA -----

583 - 03.07.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/24469, bem como o Relatório Final de Análise de Propostas, a ele anexado, elaborado pelo Júri nomeado para o efeito em 26-02-2015, referente ao Procedimento por Concurso Público oportunamente promovido, a Câmara deliberou adjudicar a empreitada supra referida à empresa “Irmãos Almeida Cabral, l.d.a.”, pelo valor de 76.243,08 euros, acrescido de IVA, que, de acordo com o critério de adjudicação previamente fixado, se revelou ser a proposta de mais baixo preço. ---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2015-----

584 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face do proposto na informação da Divisão de Execução de Obras n.º 24_CCR, de 28-04-2015, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/26444, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para execução da empreitada “Empreitada Contínua de Sinalização Horizontal – Ano de 2015”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) peças do concurso (programa de procedimento e caderno de encargos); -----

-----2) o pedido de cabimento; -----

-----3) o preço base no valor de 150.000,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----4) o prazo de 24 dias para apresentação de propostas;-----

-----5) o prazo de 735 dias para execução da empreitada;-----

-----6) critério de adjudicação: -----

----- o preço mais baixo; -----

-----7) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Eduardo Fiuza; Vogal Efetivo: Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Marisa Coelho; Vogal Suplente: José Eduardo Santos ; Vogal Suplente: Octávio Bastos. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----

585 - 04.01.01 - Jaime Alberto, Lda. – Processo n.º 03/1986/514 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação das alterações ao lote 46, que se consubstanciam num aumento da área de implantação e de construção (resultante da unificação dos lotes 46,47 e 48), salvaguardando o pagamento dos adicionais da TMU referenciados na informação n.º 45 de 02/04/2015, atendendo ao disposto no ponto n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo dar-se conhecimento expresso ao requerente do conteúdo da deliberação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

586 - 04.01.02 - LACTICOOP – União de Cooperativas de Produtores de Leite entre Douro e Mondego, UCRL. – Processo n.º 03/1986/514-----

-----Considerando que a informação n.º 45 de 02/04/2015 reporta outro procedimento referente ao lote n.º 71, conforme informação n.º 44 de 02/04/2015, referente à situação relacionada com a alteração da funcionalidade do lote em causa, condicionada ao arranjo do espaço situado entre a faixa de rodagem e o lote, com a criação de passeio, estacionamento e arborização em toda a extensão do lote, a Câmara Municipal de Viseu delibera aprovar a alteração, sem prejuízo da

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

colocação de editais, tendo em conta o disposto no artigo 27.º do RJUE e salvaguardando o exposto no CPA, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

587 - 04.02.01 - Auto Martinauto, S.A.- Processo n.º 09/2011/57-----

-----Considerando a aplicabilidade do disposto na alínea e) do ponto 1.1 do artigo 31.º do regulamento do PDM, por força do exposto na alínea c) do ponto 1.2 do mesmo artigo, e face ao facto do mesmo acesso não se encontrar previsto em plano de pormenor, unidades operativas de planeamento e gestão, ou unidades de execução, a Câmara Municipal deliberou que, deve ser explicitada a especificidade da parcela, que fundamente o carater provisório do acesso, face ao facto de no ponto 2 da informação n.º 107/2015 de 13/02/2015, se reportar que o acesso foi autorizado como pedonal, e tendo em conta que o mesmo deverá considerar a inviabilidade técnica urbanística de outras soluções, que preservassem a acrescida fluidez e segurança do tráfego, nomeadamente por força do quadro definido na própria informação prévia n.º 04/2006/76/0.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

588 - 04.02.02 - Gestinviseu – Parques Empresariais, S.A. – Alvará n.º 4/2005-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação das alterações ao Lote A, que se consubstanciam no aumento da área de implantação e diminuição da área de construção, alteração da funcionalidade de serviços para comércio/serviços/indústria e criação de um novo acesso a partir do arruamento situado a nascente do lote e ainda definição do polígono de implantação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

589 - 04.02.03 - Gestinviseu – Parques Empresariais, S.A. – Alvará n.º 4/2005-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da constituição dos lotes 22 e 23 e cálculo da T.M.U. (Taxa Municipal de Urbanização), cuja eventual redução ficará pendente de Parecer Jurídico.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

590 - 04.02.03 - Gestinviseu – Parques Empresariais, S.A. – Alvará n.º 4/2005-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovação de uma nova planta cadastral com um acerto de extremas e das áreas dos artigos confinantes com a área loteada, que implicam um aditamento com uma nova planta de síntese com a alteração da área sobranete.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
